

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 11 / 11 / 19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 11 773/2019

Data: 08/11/2019 Hora: 14:07

PROJETO DE LEI Nº 1.939/19

Documento: PJ 1.939/2019

Data 04.11.2019

Origem: Prefeitura / Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza os Resp. pelo recebimento dos valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00(102)-504	Material de Consumo R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(108)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.39.00(125)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(118)-504	Material de Consumo R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00(123)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 12.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100071.015000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura administrativa
4.4.90.61.00(131)-504	Aquisição de Imóveis R\$ 30.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2781200141.010000	Execução de obras de infraestrutura na área do esporte
4.4.90.51.00(324)-504	Obras e Instalações R\$ 40.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2060600152.041000	Manutenção de Departamento de Agricultura
3.3.90.39.00(492)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
TOTAL	R\$ 200.000,00

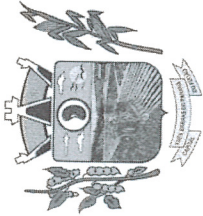
Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1939/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES**, **OSMAR ZORSI** E **LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 11/11/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1939/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2019.


VALDECIR BORGES

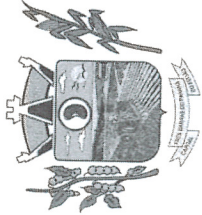
Presidente


OSMAR ZORSI

Secretário


LEANDRO SALLA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1939/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** e **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 11/11/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1939/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

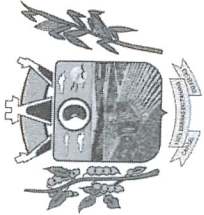
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2019.


OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

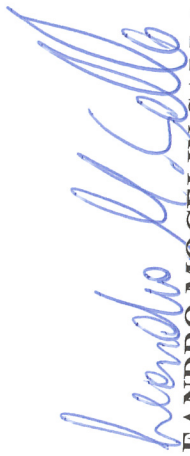
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1939/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA**, **DIRCEU M. FABIANE** E **VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 11/11/2019 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1939/2019 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

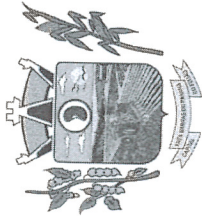
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2019.


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente


DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário



VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1939/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK**, **DEOCLECIO BESCOROVAINÉ** E **DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 11/11/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1939/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 de novembro de 2019.

GEOVANA A. RAULIK
Presidente

Deoclecio Bescorovaine
DEOCLECIO BESCOROVAINÉ
Secretário

Dirceu M. Fabiane
DIRCEU M. FABIANE
Membro